

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos Expedientes nº 3885-15.38/13-1 e 6205-15.38/14-8, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação conforme segue:

**I – Assistente Administrativo (a) – Sede Porto Alegre:**

Nome	Classificação
VICTOR HALMENSCHLAGER	47º
PATRICIA ROSSANA QUEVEDO PORTO	48º

**II - Assistente Administrativo (a) - Coordenadoria Regional Zona Sul:**

Nome	Classificação
VERIDIANA KLUG NUNES	6º

**III - Assistente Administrativo (a) – Coordenadoria Regional Depressão Central:**

Nome	Classificação
VANESSA DE LURDES PORTO	9º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
Secretário Chefe da Casa Civil.

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ IVO SARTORI,**  
Governador do Estado.

**III – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Divisão de Pesquisa- Cachoeirinha:**

Nome	Classificação
BÁRBARA MACIEL GETZ	42º
DÉBORA FAVERO	43º
JULIO FRANCISCO URIARTE	44º
MARCIA YAMADA	45º

**IV - Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças (Sede Porto Alegre):**

Nome	Classificação
PATRICIA DE SOUZA CHOYNOWSKI STRELOW	6º

**V - Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Extensão Rural (Coordenadoria Regional da Fronteira Oeste):**

Nome	Classificação
ALESSANDRO SAUCEDO RUBIM	9º

**VI - Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Extensão Rural (Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa):**

Nome	Classificação
EMERSON EVALD	5º
VALDOMIRO HAAS	6º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
Secretário Chefe da Casa Civil.

Expediente nº 3885-1538/13-1  
ARMMSL/3885 – atos IRGA coletivo)

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ IVO SARTORI,**  
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, torna sem efeito o ato de nomeação, referente aos abaixo relacionados, para os cargos do Grau A, Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, conforme segue:

**I – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação– Sede em Porto Alegre:**

- em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila:

Nome	Classificação
LUIZ FERNANDO MAYER PEREIRA	5º

**II – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Divisão de Pesquisa-Cachoeirinha:**

- em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila:

Nome	Classificação
BÁRBARA MACIEL GETZ	42º

**III - Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças (Sede Porto Alegre):**

- em razão de manifestação de desistência da vaga:

Nome	Classificação
PATRICIA DE SOUZA CHOYNOWSKI STRELOW	6º

**IV - Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Extensão Rural (Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa):**

- em razão de manifestação de desistência da vaga:

Nome	Classificação
EMERSON EVALD	5º

- em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila

Nome	Classificação
VALDOMIRO HAAS	6º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
Secretário Chefe da Casa Civil.

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ IVO SARTORI,**  
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

**I – Técnico Superior Administrativa – Área Jurídica – Sede em Porto Alegre:**

Nome	Classificação
JULIANA TEIXEIRA SOARES	5º

**II – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação– Sede em Porto Alegre:**

Nome	Classificação
LUIZ FERNANDO MAYER PEREIRA	5º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

**I – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação– Sede em Porto Alegre:**

Nome	Classificação
FELIPPE SPECHT TASCHETTO	6º

**II – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Divisão de Pesquisa-Cachoeirinha:**

Nome	Classificação
ADA MICHELE MARIANO DE PAULA	46º

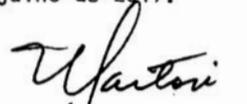
**III - Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças (Sede Porto Alegre):**

Nome	Classificação
SUZANA MARISTELA LIBARDI	7º

**IV - Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Extensão Rural (Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa):**

Nome	Classificação
MAURÍCIO LIMBERGER DE OLIVEIRA	7º
RICARDO DIEL	8º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato de nomeação referente aos abaixo relacionados, para os cargos do Grau A, Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, conforme segue:

**I – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação– Sede em Porto Alegre:**

- em razão de manifestação de desistência da vaga:

Nome	Classificação
FELIPPE SPECHT TASCHETTO	6º

**II - Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças (Sede Porto Alegre):**

- em razão de manifestação de desistência da vaga:

Nome	Classificação
SUZANA MARISTELA LIBARDI	7º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

**I – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação– Sede em Porto Alegre:**

Nome	Classificação
LUCAS RODRIGUES DE FARIAS	7º

**II - Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças (Sede Porto Alegre):**

Nome	Classificação
FELIPE BERTOGLIO DUARTE	8º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

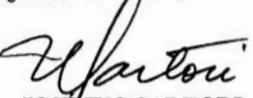
Registre-se e publique-se.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato de nomeação de FELIPE BERTOGLIO DUARTE, para o cargo de Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças – Sede Porto Alegre, Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

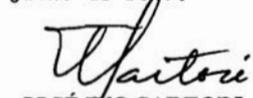
  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** FABIO DOS REIS para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças – Sede Porto Alegre, no Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, aprovado no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, classificado em 9º lugar, observada rigorosamente a ordem de classificação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

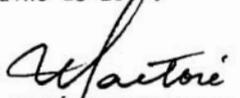
  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1202-0004855-8, e de conformidade com o art. 15 da Lei Complementar nº 13.259, de 20 de outubro de 2009, combinado com os arts. 36 e 37, incisos I e II, da Lei nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **promove**, pelo critério de antiguidade, da classe “B” para “C”, o Agente Penitenciário OBERTI LUCAS PORTO, Identidade Funcional nº 2454467/02, integrante do Quadro Especial dos Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 19 de abril de 2013.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.